



MUNICÍPIO DA LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 4 /2010

REMOÇÃO DE VEÍCULOS

VEÍCULOS ABANDONADOS

Nos termos do n.º 3 do artigo 166.º, do D.L. 265-A/2001 de 28/09, na redacção dada pelo D.L. 44/2005 de 23/2 (Código da Estrada), notificam-se os proprietários dos veículos de marca:

Volkswagen de cor **branca** com a matrícula **RF-85-54**

Renault Nove de cor **azul** com a matrícula **PD-68-21**

que os mesmos foram removidos para o parque municipal desta edilidade, por se encontrarem em situação de estacionamento abusivo, na Rua da Paz e Rua Padre Alberto Sanches Pinto respectivamente, no concelho de Lousã.

Ficam ainda os mesmos notificados de que, de acordo com o n.º 2 do art.º 166.º, do diploma acima referido deverão no prazo de 30 dias úteis proceder ao levantamento dos mencionados veículos e pagamento das correspondentes despesas de remoção e depósito sob pena de, nos termos do n.º 4 do art.º 165.º, ainda do mesmo diploma, os veículos serem considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal da Lousã.

Lousã, 18 de Fevereiro de 2010

PRESIDENTE DA CÂMARA

FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO, Dr.